

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
PORTARIA Nº 41, DE MARÇO DE 2026

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO DEMANDANTES NO SISTEMA CONTRATA+BRASIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO a implantação do Contrata+Brasil no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, urge a necessidade de relacionar os servidores com Perfil Demandador no sistema citado.

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNARos servidores abaixo para atuarem como "Demandantes" desta Secretaria/Entidade na plataforma Contrata+Brasil:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Francielen Santos de Souza Maia	327462	Especialista em Educação Nutricionista	Departamento Administrativo
Célia Calixto Pantoja Michels	81745	Assistente Administrativo	Departamento Administrativo
Tainara Mesquita Barbosa	10079211	Chefe II	Departamento Administrativo
Fábio Brito da Silva	10080225	Gerente da Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência	Departamento Administrativo

Art. 2º.Ficam os designados cientes da realização obrigatória dos treinamentos e capacitações no sítio eletrônico do Contrata+Brasil (<https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico>).

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Registra –se.

Cumpra –se.

LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0975D4F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2026. Edição 4188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>